

Circular N.º 2/2021

O Município da Lousã e o RGPD

O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) é um Regulamento da União Europeia e, desde 25 de maio de 2018, aplica-se a todas as organizações que recolham e tratem dados pessoais de cidadãos da União Europeia.

A Gestão de Topo da Câmara Municipal da Lousã (CM Lousã) enquadra a necessidade de cumprir com o RGPD garantindo o desenho e a incorporação de medidas na atividade quotidiana do Município para garantir a proteção dos dados pessoais recolhidos e tratados.

O compromisso com a segurança dos dados pessoais é defendido pelo Executivo do Município e será demonstrado por meio de políticas relevantes e pelo fornecimento de recursos apropriados para estabelecer e desenvolver as ferramentas de controlo consideradas eficazes para a proteção de dados e ainda medidas gerais de segurança de dados e informação.

Como parte do cumprimento destas obrigações legais, iremos proceder à implementação de um programa abrangente para inventariar, validar o uso que fazemos de dados pessoais e para confirmar a base legal dos processamentos.

Este compromisso é alicerçado numa Política de Privacidade permanentemente atualizada e em construção, que estará disponível em papel e em formato eletrónico, e será comunicada dentro da organização e a outros intervenientes relevantes e/ou interessados.

Também garantimos uma revisão sistemática do desempenho e da globalidade do programa de implementação em conformidade com o RGPD, revisão que será conduzida regularmente para garantir que os seus objetivos são alcançados e mantidos e que as questões relevantes são atempadamente identificadas e tratadas.

Quando apropriado ou legalmente necessário, será usada uma abordagem de avaliação do impacto dos tratamentos de dados que esteja de acordo com os requisitos e recomendações do RGPD e das práticas que foram consideradas melhores e mais relevantes.

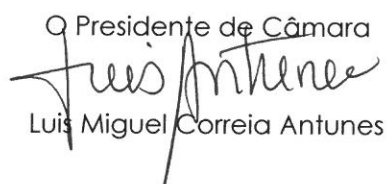
Por outro lado, a gestão de risco de recolha e tratamento de dados pessoais ocorrerá em vários níveis dentro do Município da Lousã, incluindo, mas não se limitando a:

- Avaliação de riscos para os dados pessoais recolhidos e tratados;
- Avaliações regulares de risco de segurança de dados em áreas operacionais específicas;

Assim, são incentivados todos os trabalhadores, colaboradores e outros intervenientes relevantes e/ou interessados que sejam participantes nas atividades do município e nas atuações quotidianas destinadas a garantir o cumprimento do RGPD em todos os cursos de atuação e que cumpram os nossos objetivos de segurança de informação em geral e de dados pessoais em particular.

Com os melhores cumprimentos.

Lousã, 20 de janeiro de 2021

O Presidente de Câmara

Luis Miguel Correia Antunes